



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alfredo Assis de Santana Neto**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA – ME**, situada à Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, nº 1300, antigo nº 1008, KM 25, CEP 43.700-000, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo **Sr. Ronilson Santana Bezerra**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 0903300567 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.483.294-06, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0112/14-FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **3797/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 574.173,06** (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0112/14-FMS**, constante no processo Administrativo nº **1886/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2014**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 01.07.2015 e o seu termo final em 30.06.2016.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2015:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.10.001	10.122.005.2.063	33.90.39	02

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

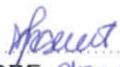
Simões Filho, 29 de junho de 2015.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Alfredo Assis de Santana Neto


RONILSON SANTANA BEZERRA – ME
Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

CPF: 
1054618591

CPF: 
9103415567

PROCURADORIA JURÍDICA

~~P.M.S.F~~



ANEXO ÚNICO

AO PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0112/14-PMSF
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PREDIOS	UD	20	47.847,76	574.173,06
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES				R\$ 574.173,06	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	PREDIO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA m2	ÁREA EXTERNA m2
1	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	PROPRIO	ELMO SEREJO DE FARIAS - CIA I	1.190,00	2.225,56
2	POSTO MEDICO PITANGUINHA	PROPRIO	PITANGUINHA VELHA	229,63	397,15
3	POSTO MEDICO DE GOES CALMON	PROPRIO	Rua Jose Ananias de Santana, s/n - Góes Calmon	261,00	746,57
4	USF - ILHA DE SÃO JOÃO	PROPRIO	ILHA DE SÃO JOÃO	170,00	299,14
5	UNIDADE DE SAUDE - CESAR BORGES	PROPRIO	PRAÇA ACM- BAIRRO CESAR BORGES	146,00	648,82
6	SECRETARIA DE SAÚDE	PROPRIO	AV. WASHINGTON LUIZ - CENTRO SIMÕES FILHO	400,82	1.332,30
7	UFS Péricles Reni de Souza (Aratu)	PROPRIO	Rua da Linha, s/n - Aratu	169,20	476,00
8	Centro de Saúde Prof. José Maria de Magalhães Neto	PROPRIO	Av. Elmo Serejo de Farias, s/n - CIA	672,40	2.334,95
9	Unidade Básica de Pitanga de Palmares	PROPRIO	Pitanga de Palmares	76,00	0,00
10	UBS de Cristo Rei	PROPRIO	Rua Almirante Barroso, s/n - Cristo Rei	76,65	255,00
11	USF Dra. Vera Lúcia Cerqueira (Km 30)	PROPRIO	Av. Camaçari, s/n - Km 30	240,55	550,67
12	USF de Mapele	PROPRIO	Rua Alto da Pensão, s/n	236,80	520,90
13	USF Eliziário Rios (Palmares)	PROPRIO	Rua do Posto, Ba 093, Km 10 - Palmares	145,00	425,00
14	UBS Nice Lourdes Simões (Ponto Parada)	PROPRIO	Rua Marechal Hermes, s/n - Ponto Parada	240,90	524,23
15	USF Dinálio Tolentino Alves (Santo Antônio Rio das Pedras)	PROPRIO	Rua Gilvan do Carmo, s/n - Santo Antônio Rio das Pedras	86,20	423,00
16	USF Dr. Walter Alcântara Gomes Simões Filho I	PROPRIO	Rua R, s/n - Conj. Habit. Simões Filho 1	314,00	495,00
17	Centro de Saúde da Mulher - Noemia Meireles Ramos	PROPRIO	Av. Walter Aragão de Souza, s/n	605,15	0,00
18	Ambulatório de Fisioterapia	PROPRIO	Av. Walter Aragão de Souza, s/n	200,00	0,00
19	Ambulatório de Fisioterapia CIA I	ALUGUEL	Praça Getúlio Vargas 13 Qd. IV Cia I	333,30	248,00
20	Vigilância Sanitária	ALUGUEL	Lot. Encanto da Árvores Lot. 20 Qd. H 8	598,80	233,62
TOTAL DAS ÁREAS				6.392,40	12.135,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE ÁREA	METRAGEM	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR M²
1 - Interna	11.423,07	600 (m²)	Diária	3,84
2 - Externa	20.956,12	1.200 (m²)	Diária	1,92

SECRETARIA	GERENTES DOS CONTRATOS	SERVIDOR/DADOS
1 - SAÚDE	Eduardo Santana de Souza, Mat. 1.092, Fone 8854-9508 - Fone 3296-8590 Ramal 320	

PROCURADORIA JURÍDICA

P.M.S.F



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - SERVENTE			
ITEM	DISCRIPTION	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	745,00
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	590,73
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	439,59
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	1.775,32

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - ENCARREGADO			
ITEM	DISCRIPTION	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	873,70
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	720,19
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	466,41
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	2.060,30

RFB

PROCURADORIA JURÍDICA

P. M. S. F.